



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCLARECIMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce vem esclarecer, considerando solicitação via correio eletrônico da empresa Construtora Penchel Ltda no dia 03 de Junho de 2020 às 14h42min, mesmo intempestivo nos termos do item 20.3 do edital, que os itens demonstrados na planilha de composições de preços unitários apresentam a não aplicação de BDI (0,00%), seu custo acrescido igual a 33,70% está apresentado na planilha orçamentária. Vale ressaltar que o BDI adotado na planilha orçamentária refere-se somente a serviços. Ressaltamos que os Detalhamentos de cada obra, inclusive o BDI, se encontram publicados no site da Prefeitura Municipal, através do link <https://www.riodoce.mg.gov.br/index.php/procedimentos-licitatorios/licitacoes/711-concorrancia-publica-001-2020> e pode ser identificado como “Documentação Completa”.

Rio Doce, 03 de Junho de 2020.

Cristian Henrique de Melo Borges

Presidente da CPL